



EDITAL DAP/UFMG Nº 532/2018

30 de Outubro de 2018

## **Seleção de candidatos a estágio não obrigatório**

Em conformidade com os ordenamentos básicos da Universidade Federal de Minas Gerais, TORNO PÚBLICO que, do dia 31 de Outubro de 2018 ao dia 13 de Novembro de 2018, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos a duas vagas de bolsa de estágio não obrigatório (20 horas semanais) ou (30 horas semanais), cuja oferta e realização são regidas pela Lei nº 11.788/2008 e pela Orientação Normativa nº 2/2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, para atuação no Departamento de Administração de Pessoal –DAP/UFMG, através de contratação pelo Sistema de Administração de Recursos Humanos – SIAPE.

### **1 – DA ATRIBUIÇÃO E DOS REQUISITOS DO ESTÁGIO**

– São requisitos para a realização do estágio:

I – ser aluno (a) do Curso de Direito da UFMG (do 2º ao 8º períodos) ou do Curso de Administração da UFMG (do 2º ao 6º períodos); Curso de Administração da UFMG (do 2º ao 6º períodos); Curso de História da UFMG (do 2º ao 6º períodos); Curso de Letras da UFMG (do 2º ao 6º períodos); Curso de Contabilidade da UFMG (do 2º ao 6º períodos); Curso de Biblioteconomia da UFMG (do 2º ao 6º períodos); Curso de Pedagogia da UFMG (do 2º ao 6º períodos).

II – estar matriculado (a) e ter frequência regular, conforme atestado pelo Coordenador do Colegiado de Coordenação Didática do respectivo curso;

III – ter firmado Termo de Compromisso de Estágio – TCE, assinado por representante da UFMG e pelo aluno estagiário.

– É atribuição do (a) estagiário (a): realizar tarefas pertinentes aos processos administrativos que tramitam na Assessoria Jurídica do DAP ou em outro setor deste Departamento que demande



pessoal de apoio, para isto devendo ser capacitado (a) por servidores do quadro de pessoal da UFMG.

## 2 – DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

– O estágio terá carga horária de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais ou 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, a serem cumpridas em horário a ser previamente estabelecido de comum acordo com o gestor da respectiva unidade, em turno correspondente ao expediente regular da Universidade Federal de Minas Gerais.

– A UFMG concederá ao (a) ESTAGIÁRIO (A), mensalmente, uma bolsa, no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) para 20 horas semanais e R\$520,00 (quinhentos e vinte reais) para 30 horas semanais. O estagiário receberá auxílio-transporte em pecúnia por dia efetivamente estagiado, no valor correspondente a R\$ 6,00 (seis reais).

## 3 – DA INSCRIÇÃO

– Será feita por e-mail, no endereço [info@dap.ufmg.br](mailto:info@dap.ufmg.br).

- O(a) candidato(a) deverá preencher e enviar por e-mail a **Ficha de inscrição**, contida no Anexo I.

– O(a) candidato(a) também deverá anexar à inscrição cópia do **Extrato de Integralização Curricular**, obtido no Sistema SIGA.

– O(a) candidato(a) receberá, por e-mail, protocolo contendo a informação de seu número de inscrição.

## 4 – DA SELEÇÃO

– A seleção será baseada em prova escrita, de natureza discursiva. Esta conterà três questões, que terão por referência os seguintes documentos, que poderão ser consultados no momento de realização da prova: I - Lei 8.112/90; II - Instruções Normativas nºs 4 e 5, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPOG, de fevereiro de 2015; III - Portaria Normativa



nº 6, de 11 de outubro de 2016; IV – Manual de Redação da Presidência da República (disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/manual/manual.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/manual.htm)). Cada questão terá o valor de 3(três) pontos, atribuídos aos itens de avaliação orientadores da correção.

- As respostas serão avaliadas levando em conta os seguintes critérios/itens de avaliação: I – objetividade (foco efetivo no tema colocado pela questão); II – capacidade argumentativa (coerência e encadeamento lógico das afirmações/proposições apresentadas no texto); III – qualidade da redação (uso correto da gramática, ortografia e vocabulário da língua portuguesa).

– A prova escrita terá a duração de 2(duas) horas e será realizada em local informado pelo DAP aos candidatos, após encerrado o período de inscrições.

– A prova escrita será corrigida por Banca Examinadora designada por portaria interna da Diretora do DAP.

- O resultado da prova escrita será divulgado, por ordem de classificação dos candidatos, na página da PRORH no Portal da UFMG, no prazo de 7(sete) dias, contados a partir da data da realização da prova. Será também comunicado por e-mail aos candidatos.

- Na hipótese de empate na nota da prova escrita, será utilizado como critério de desempate o Rendimento Semestral Global, constante do **Extrato de Integralização Curricular**, sendo beneficiado o candidato com melhor rendimento.

- Poderá ser interposto recurso relativo ao resultado obtido pelo candidato na prova escrita. Este recurso deverá ser dirigido à Diretora do DAP no prazo de cinco dias corridos, contados a partir da data da divulgação do resultado na página da PRORH no Portal da UFMG.

- A Banca Examinadora terá o prazo de 5 (cinco) dias corridos para se manifestar sobre o recurso. Sua decisão terá caráter final no âmbito deste certame seletivo.

## 5 – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1- Casos omissos ou não previstos neste Edital serão julgados pela Diretora do DAP, de acordo com a Orientação Normativa nº 2, de 24 de junho de 2016, que disciplina a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.





**Universidade Federal de Minas Gerais**  
**Pró-Reitoria de Recursos Humanos**  
**Departamento de Administração de Pessoal**

**PRORH**  
**PRÓ-REITORIA**  
**DE RECURSOS**  
**HUMANOS**

5.2 – Este Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Diretora do DAP/UFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isto implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.2 – O(a) aluno(a) bolsista selecionado por meio deste Edital não poderá receber outras bolsas acadêmicas.

Belo Horizonte, 19 de Outubro de 2018.

  
**ROSÂNGELA PEREIRA MARQUES**  
Diretora-Geral do DAP/UFMG

  
**PROFA. MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO**  
Pró-Reitora de Recursos Humanos da UFMG



**Anexo I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO - Estágio de Estudantes**

**IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO**

Nome Completo		CPF		
Nome Social (opcional)		Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino		
Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino		Data de Nascimento / /		
Cidade do Nascimento		UF:	País	
Tipo de visto (se estrangeiro)		Data de Chegada / /	Término da validade / /	
Nº identidade		Órgão / Expedidor	UF Data de Expedição / /	
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL</b>				
Logradouro (Rua, Avenida, etc)		Número	Complemento	
Bairro		Município		
UF		País	CEP	
<b>CONTATOS</b>				
Telefone Fixo / Celular ( ) /		E-mail		
<b>DADOS DO CURSO</b>				
Curso		Turno	Período	Data prevista de conclusão / /
<b>Instituição de ensino</b> Universidade Feral de Minas Gerais				

